



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 360, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

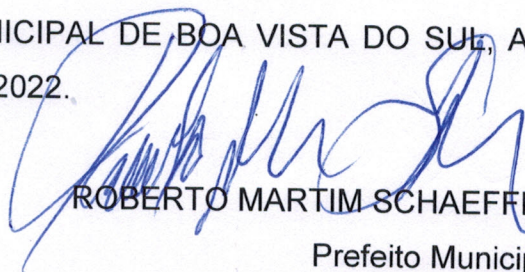
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA.

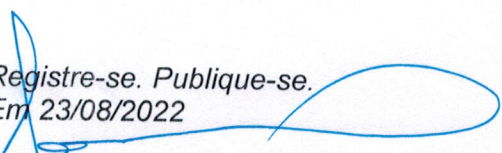
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Não se constatando quaisquer das ocorrências previstas no § 8º do art. 225 da Lei Municipal nº 625/2011 e suas alterações, no período aquisitivo de 22.01.08 a 22.01.18 (decênio), e nos termos do art. 225, § 5º, da Lei 625/2011 conforme requerimento expresso da servidora sob protocolo n.º 1683/2022,

CONCEDE à servidora **ADRIANA TEXEIRA**, matrícula n.º 253/382 (sistema), detentora do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Auxiliar e exercendo o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, licença prêmio prevista no art. 225, § 5º, da Lei Municipal n.º 625/2011 e suas alterações, referente ao período aquisitivo de **22.01.08 a 22.01.18** (decênio), pelo saldo de 02 (dois) meses, a serem concedidos sob a forma de pecúnia e pagos na folha de pagamento do mês de agosto de 2022, em valor equivalente ao vencimento básico do cargo efetivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.


Registre-se. Publique-se.
Em 23/08/2022

Sonali Chies Aguzzoli
Coordenadora Geral de Governo,
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.